

PORTARIA CREFITO-16 Nº 07, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16º Região – CREFITO16, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por simetria ao Regimento Interno do COFFITO aprovado pela resolução Nº 413/2012;

CONSIDERANDO a Resolução COFFITO nº 447/2014, que promoveu o desmembramento da Região Territorial do CREFITO-12;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, resolve o seguinte:

Art. 1º Determinar que, no dia **14 de abril de 2022** (quinta-feira), será ponto facultativo, de modo que **não haverá expediente** neste Conselho Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 11 de abril de 2022.

DR. FERNANDO MAURO MUNIZ FERREIRA

Presidente CREFITO16